

REITORIA

PORTARIA n. 63/2023/REITORIA

Constitui comissão para criação da Política de Ações Afirmativas da Unesc.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para criação da Política de Ações Afirmativas da Unesc, com os seguintes membros:

- I. Graziela Amboni Machado Menezes, Pró-Reitora de Ensino de Graduação;
- II. Gisele Silveira Coelho Lopes, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão;
- III. Ismael Gonçalves Alves, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- IV. Fernanda Guglielmi Faustini Sônego, Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias;
- V. Marcelo Feldhaus, Diretor de Ensino Presencial;
- VI. Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias, Diretora de Ensino à Distância;
- VII. Ângela Costa Piccinini, Diretora de Atenção ao Estudante;
- VIII. Valdemira Santana Dagostim, Gerente Administrativa do *Campus* da UNESC;
- IX. Paula Tramontim Pavei, representante da área do conhecimento Ciências, Engenharias e Tecnologias na Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos;
- X. Flávia Karine Rigo, representante da área do conhecimento Ciências da Saúde na Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos;
- XI. Viviane Kraieski de Assunção, representante da área do conhecimento Humanidades, Ciências e Educação na Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos;
- XII. Giovana Ilka Jacinto Salvaro, representante da área do conhecimento Ciências Sociais Aplicadas na Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

XIII. Mariléia Maciel, representante do Departamento de Desenvolvimento na Comissão de Meio Ambiente e Valores Humanos;

XIV. Marcela Gava da Silva, representante do Colégio Unesc;

XV. Pedro Henrique Cardoso Hilário, representante da Reitoria;

XVI. Caroline da Graça Jacques Paulino, representante do Setor de Avaliação Institucional, SEAI;

XVII. Márcia Andréia Schutz Lirio Piazza, representante da Procuradoria Jurídica;

XVIII. Laise Niehues Volpato, representante do Departamento de Projetos e Infraestrutura;

XIX. Carina Búrigo e Luciani Búrigo Boeira, representante do Departamento de Tecnologia de Informação;

XX. Filipe Bernardo, representante do Horto;

XXI. Janaina Damásio Vitório, representante da Secretaria de Diversidades e Políticas de Ações Afirmativas;

XXII. Normélia Ondina Lalau, representante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, NEABI;

XXIII. Alexandra Ioppi Zugno, representante docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;

XXIV. Susana Cararo Confortin, representante docente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva;

XXV. Alex Sander, da Silva, representante docente do Programa de Pós-Graduação em Educação;

XXVI. Gregory da Silva Balthazar, representante docente do Programa de Pós-Graduação em Educação;

XXVII. Melissa Watanabe, representante docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico;

XXVIII. Reginaldo de Souza Vieira, representante docente do Programa de Pós-Graduação em Direito;

XXIX. Fernanda da Silva Lima, representante do Observatório Latino Americano de Investigação e Defesa dos Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação em Direito.

XXX. Adriano Michael Bernardin, representante docente do Programa de Pós-

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais;

XXXI. Vilson Menegon Bristot, representante docente do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos;

XXXII. Robson dos Santos, representante docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

Art. 2º - A presidência da comissão será exercida por Marcelo Feldhaus e a Vice-Presidência por Ismael Gonçalves Alves.

Art.3º - Os membros da Comissão terão até 30 de abril de 2024 para apresentação da proposta à Reitoria.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor, retroagindo efeitos a 08 de novembro de 2023.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de dezembro de 2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC